

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO CNPJ 32.858.383.0001-20

INDICAÇÃO Nº 06/2023.

INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÕES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NESTE MUNICIPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canindé São Francisco, Estado de Sergipe, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os o Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Weldo Mariano de Souza, mostrando a necessidade de instalações, reposição/colocação das Placas com os devidos nomes das Ruas, avenidas Bairros assentamentos e comunidades do nosso município. A falta de denominação das ruas, através das placas indicativas, dificulta os trabalhos das pessoas que realizam entregas, como deliveries, correios, etc; bem como para as pessoas que vêm de outra cidade, encontram dificuldades para se localizar em nossa cidade;

Assim, temos a certeza de que, com esse procedimento, estaremos oferecendo condições a toda população e melhor fluxo dos veículos buscando a segurança de todos.

É A JUSTIFICATIVA.

Canindé de São Francisco/SE, 17 de abril de 2023

ROSIVALDO OLIVEIRA DE JESUS Vereador